



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Diário do Município
EDIÇÃO: 0946 PG 31
EDITADO EM: 15 / 10 / 2013

DECRETO N.º 088213 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000007		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 30.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000001		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 30.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 17 de setembro de 2013

Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal